

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 391-A | Página 1

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.982 DE 10 DE JANEIRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 5.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001 Manutenção do Gabinete e Dependências

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 6) R \$ 5.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008 Gestão Financeira

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 53) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,

10 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 085/2018

Processo Administrativo nº 115/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema para gestão de processos de execução fiscal (locação de software) para a procuradoria jurídica da prefeitura de Morro Agudo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 085/2018, Processo Administrativo nº 115/2018, visando a Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema para gestão de processos de execução fiscal (locação de software) para a procuradoria jurídica da prefeitura de Morro Agudo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.212.332/0001-41, Inscrição Estadual nº 260.195.101.116, com sede na Rua Chile, nº 250, Vila Juca Pedro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP 15.800-430, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$6.250,00; perfazendo o valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 391-A | Página 2

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Departamento de Comunicação

Morro Agudo/SP, 10 de janeiro de 2019. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2018.

Processo Administrativo nº 021/2018

Objeto: Registrar preços para futura aquisição de forma fracionada de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição e quantitativos descritos no presente neste Termo de Referência, Edital, Minuta da Ata e Minuta do Contrato e seus Anexos.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, verifico que estão ausentes algumas assinaturas do Prefeito Afastado Gilberto César Barbeti, bem como da Secretária de Administração e Equipe de Apoio do Processo Licitatório, todavia verifica-se que o processo seguiu adequadamente todos os trâmites exigidos pela lei, razão pela qual por se tratar de vício sanável, avoco a competência e ratifico todos os atos praticados, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 016/2018, Processo Administrativo nº 021/2018, visando o Registro de preços para futura aquisição de forma fracionada de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição e quantitativos descritos no presente neste Termo de Referência, Edital, Minuta da Ata e Minuta do Contrato e seus Anexos, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, Inscrição Estadual nº 323.018.761.111, com sede na Rua Antônio Ferreira Júlio, nº 130, Bairro CECAP, na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, CEP 15.110-000, nos seguintes termos: item 1, no valor unitário de R\$20,7896; item 2, no valor unitário de R\$20,2946; item 3, no valor unitário de R\$22,7695; item 4, no valor unitário de R\$24,7495; item 5, no valor unitário de R\$24,7495; item 6, no valor unitário de R\$5,90; perfazendo o valor total de R\$476.892,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no

CNPJ sob o nº 08.191.340/0001-59, Inscrição Estadual nº 148.276.016.110, com sede na Rua dos Três Irmãos, nº 168, Sala 11, Bairro Vila Progredior, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.615-190, nos seguintes termos: item 7, no valor unitário de R\$50,45; perfazendo o valor total de R\$200.791,00 (duzentos mil, setecentos e noventa e um reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 10 de janeiro 2019. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício